



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Governo de União e Trabalho*

034

LEI Nº 223/97  
de 22 de abril 1997

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O LEGISLATIVO"

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,00 ( Doze mil reais ), nos termos do disposto no artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março 1964, obedecidas as classificações local, institucional e pelas categorias econômicas, conforme se discrimina:

01 CÂMARA MUNICIPAL	
01 CORPO LEGISLATIVO	
01.01.001.1.001.003 - Aquisição de um veículo.....	R\$ 8.000,00
4.1.2.0- Equipamentos e Mat.Permanente.....	R\$ 8.000,00
01.01.001.2.001.000 - Manut.das Atividades Legislativas.....	R\$ 4.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$12.000,00

Artigo 2º - As despesas da abertura deste crédito adicional especial, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento corrente:

01 CÂMARA MUNICIPAL	
01 CORPO LEGISLATIVO	
01.01.001.2.001.000 - Manut.das Atividades Legislativas.....	R\$ 4.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 4.000,00
01.01.023.2.002.000 - Divulgação das Ativ.Legislativas.....	R\$ 2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
02 SECRETARIA	
01.01.021.1.001.002 - Aquis. Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 6.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 6.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$12.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

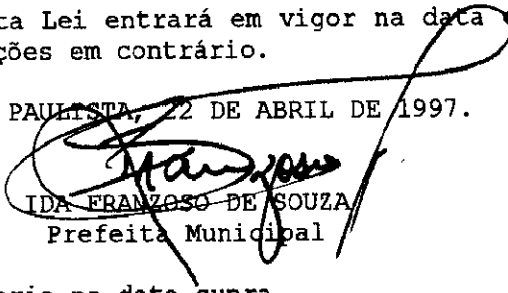
ESTADO DE SÃO PAULO

*Governo de União e Trabalho*


035 *H*

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, 22 DE ABRIL DE 1997.

  
IDA FRANZOSO DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Publicada e registra nesta Secretaria na data supra.

  
CLÓVIS LOURENÇO GONÇALVES  
Secret. Admin. e Finanças